



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 402 - DE 09 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Nacional Pró-Memória.

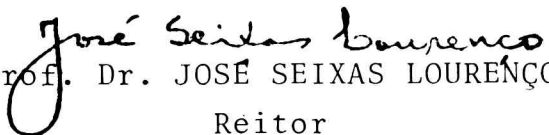
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.06.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Nacional Pró-Memória, objetivando a execução de fundações e laje de piso em concreto armado para embasamento da montagem das peças de estrutura metálica que compõem o Chalet, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 7.322/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de junho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração